



SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-PMPF.....	1
HOMOLOGO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP	4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP022-CPL-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela Secretária Interina de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenadora de Despesas, através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 032/2022, Processo Administrativo nº 073/2022-SMA, publicado no Diário Oficial da União em 09/11/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotados, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 24.692.842/0001-10	Razão Social: J.M COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 177, Entroncamento, Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone (1): (99) 3571-2160	Telefone (2): (99) 98121-3086

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Endereço Eletrônico: autopostotocantinspf@gmail.com	Representante: Eliomara Soares Barros
RG nº 1231149997 Órgão Exp./UF: DNI-MA	CPF nº 966.505.403-15

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Gasolina Comum	500.000	LTS	5,38	2.690.000,00
2	Óleo Diesel Comum S-500	372.500	LTS	7,06	2.629.850,00
3	Óleo Diesel Comum S-10	325.000	LTS	7,05	2.291.250,00
TOTAL					7.611.100,00

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINFRA, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante

Item	Descrição	Unid.	SMA	SME	SMAS	SINFRA / SMAMA	SMS
1	Gasolina Comum	LTS	100.000	175.000	20.000	150.000	55.000
2	Óleo Diesel Comum S-500	LTS	80.000	100.000	2.500	150.000	40.000
3	Óleo Diesel Comum S-10	LTS	75.000	65.000	5.000	115.000	65.000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados

mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado,

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os Produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 032/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 15 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Interina de Administração

Órgão Gerenciador
J.M COMBUSTIVEIS LTD
Eliomara Soares Barros – Representante Legal
Empresa

HOMOLOGO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP

Nº 032/2022-CPL-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-SMA

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação às fls 355 e o Parecer Jurídico às fls. 357 a 361, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº 032/2022-CPL-SRP, cujo objeto é o Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedora à empresa: **J.M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.692.842/0001-10, no valor total de **R\$ 7.611.100,00** (sete milhões, seiscentos e onze mil e cem reais).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 13 de dezembro de 2022.

VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Interina de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

